Decreto Nº 1830 - de 02 de Setembro 2013

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 43.150,00 as dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga

O Prefeito de Stª Rita De Jacutinga, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1300, 07 de Novembro de 2012

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 43.150,00 (quarenta e três mil e cento e cinquenta reais) as seguintes dotações do Municipio de Stª Rita De Jacutinga.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga
Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito
Sub-Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

2.01.01.04.122.003.2.0008 - 3.3.90.39	Divulgação De Atos Institucionais E Oficiais	R$	150,00
Total da Sub-Unidade 01		R$	150,00
Total da Unidade 01		R$	150,00

Unidade 02 - Sec. Mun. De Fazenda E Finanças

2.02.01.04.123.003.2.0012 - 3.3.90.39	Atividades Da Fazenda E Finanças	R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R$	3.000,00
Total da Unidade 02		R$	3.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.361.017.2.0020 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	R$	10.000,00
2.03.01.12.364.019.2.0021 - 3.3.90.39	Manutenção Do Transporte Do Ensino Superior	R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R$	15.000,00
Total da Unidade 03		R$	15.000,00

Unidade 04 - Sec. Municip. Obras Púb. Serv. Urbanos

2.04.01.15.452.028.2.0028 - 3.3.90.39	Manutenção Da Limpeza Pública	R$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R$	4.000,00
Total da Unidade 04		R$	4.000,00

Unidade 06 - Secretaria Municipal Saúde

2.06.01.10.122.003.2.0033 - 3.3.90.36	Atividades Da Secretaria Saude	R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R$	1.000,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.02.10.301.013.2.0039 - 3.3.90.39	Manutenção De Ações Básica De Saúde	R$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 02		R$	20.000,00
Total da Unidade 06		R$	21.000,00
Total Geral		R$	43.150,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Munícipio.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.272.012.2.0018 - 3.1.90.03	Proventos De Inativos E Pensionistas	R$	1.000,00
2.03.01.12.361.017.2.0020 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	R$	10.000,00
2.03.01.12.364.019.2.0021 - 3.3.90.30	Manutenção Do Transporte Do Ensino Superior	R$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R$	19.000,00
Total da Unidade 03		R$	19.000,00

Unidade 04 - Sec. Municip. Obras Púb. Serv. Urbanos

2.04.01.15.451.026.2.0025 - 3.1.90.04	Manutenção Da Iluminação Publica	R$	1.150,00
2.04.01.15.452.026.2.0026 - 3.1.90.11	Preservação De Parques, Praças E Jardins	R$	1.000,00
2.04.01.17.512.029.2.0029 - 3.1.90.11	Manutenção Do Sistema De Esgoto Sanitario	R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R$	3.150,00
Total da Unidade 04		R$	3.150,00

Unidade 06 - Secretaria Municipal Saúde
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.02.10.301.013.2.0035 - 3.3.90.36	Programa De Vigilância Alimentar E Nutricional	R$	1.000,00

Decreto Nº 1830 - de 02 de Setembro 2013

2.06.02.10.301.013.2.0039 - 3.3.90.30	Manutenção De Ações Básica De Saúde	R$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 02		R$	21.000,00
Total da Unidade 06		R$	21.000,00
Total Geral		R$	43.150,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Stª Rita De Jacutinga, 02 de Setembro de 2013

Luiz Fernando Osorio
Prefeito Municipal